



MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01-A/2023

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Executivo de Marcelino Ramos/RS**, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

**1.** Tendo sido constatada divergência no valor da taxa de inscrição do cargo de **Fiscal de Obras**, especificamente, RETIFICA-SE o item 2.1 do Edital de Abertura das Inscrições, de forma que, para o respectivo cargo, onde se lê "65,80", LEIA-SE "**87,74**", mantidas as demais disposições.

1.1. O valor da taxa de inscrição do cargo de **Fiscal de Obras** já se encontra devidamente atualizado no sistema de inscrições, de forma que os boletos já podem ser emitidos com o valor correto. Os candidatos inscritos antes desta publicação, com o valor do boleto desatualizado, deverão acessar a **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), e gerar **novo boleto com o valor atualizado**. O candidato que efetuar o pagamento da taxa com o valor a menor terá sua inscrição indeferida.

1.2. O candidato ao cargo de **Fiscal de Obras**, que efetuou o pagamento do valor da taxa de R\$ 65,80, deverá solicitar o **cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa (vide item 2 deste edital)**, e, após, caso desejar, se inscrever novamente, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

**2. Do cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa:** O candidato ao cargo de **Fiscal de Obras**, que efetuou o pagamento da taxa com o valor a menor, **deverá** acessar a **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), clicar na opção "**mais informações**" e, na situação da inscrição, clicar em "**devolução da taxa de inscrição**", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.) durante o período de **11 a 18/12/2023**, especificamente.

2.1. Após o término do período determinado no item **2**, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

2.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.3. O **Município de Marcelino Ramos/RS** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

**3.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Marcelino Ramos/RS, 11 de dezembro de 2023.

**Vannei Mafissoni,**  
Prefeito Municipal.

**Rodrigo Vecchi,**  
Secretário de Administração.